

PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA

Estrada do ENA; S/N
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.870

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$163.681,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **163.681,91**

Superávit Financeiro

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	340	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		67.882,59	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	035 43
		035	Saúde			
		102 142	Incremento Atenção Básica			
	341	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL		11.858,59	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	035 43
		035	Saúde			
		102 142	Incremento Atenção Básica			
	342	10.302.1008.2105.0000	SAMU		30.491,47	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	035 44
		035	Saúde			
		102 149	MAC - INCREMENTO			
	343	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL		53.449,26	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	035 44
		035	Saúde			
		102 149	MAC - INCREMENTO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **163.681,91**

Fontes de Recurso	
035 43	79.741,18
035 44	83.940,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Et. Costa Junior